



Despacho do Secretário

Encaminho o documento objeto do registro de entrada 478916872, protocolado pelo Sr. Pedro Elói Soares, OAB/DF 1586-A, procurador do Sr. Gilton Andrade dos Santos.

2. Informo que o responsável já teve seu pedido de reconsideração julgado por este Tribunal, cabendo-lhe apenas o recurso de revisão previsto no inciso III, do art. 32, do Regimento Interno/TCU. A peça apresentada não foi nominada pelo representante do responsável como recurso, tampouco, apresenta os requisitos essenciais cabíveis à espécie.

3. Posto isto, submeto o assunto à consideração desse Gabinete, propondo o acolhimento da peça como mera petição.

SECEX/SC, 29 de fevereiro de 2012.

(assinado eletronicamente)

OSMAR JACOBSEN FILHO

Secretário